LISTA DE VERIFICAÇÃO DE GARANTIA DE QUALIDADE PARA

Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs) 3.0

INTRODUÇÃO

Em 2025, as Partes ao Acordo de Paris devem enviar suas Contribuições Nacionalmente Determinadas de terceira geração (NDCs 3.0), que devem refletir a "maior ambição possível", considerando as responsabilidades comuns, mas diferenciadas, dos países e suas respectivas capacidades, à luz das diferentes circunstâncias nacionais. Em última análise, essas novas NDCs são passos essenciais para limitar o aumento da temperatura média global a 1,5°C.

Para apoiar este esforço, o PNUD desenvolveu uma lista de verificação de garantia de qualidade para as NDCs 3.0, refletindo as lições aprendidas com seu apoio no aprimoramento e implementação das NDCs em mais de 125 países e incorporando os resultados e orientações relevantes do primeiro ***Global Stocktake* sobre a preparação de novas NDCs**. Esta lista de verificação baseia-se numa versão anterior do PNUD, referente à revisão das NDCs publicadas em 2020, bem como em orientações e ferramentas relacionadas com as NDCs desenvolvidas por parceiros-chave.[1] O objetivo é apoiar os países na preparação e submissão de NDCs alinhadas com as diretrizes de ICTU, que estabelecem as informações necessárias para facilitar a clareza, transparência e compreensão das mesmas.[2] A lista de verificação complementa ferramentas e orientações mais abrangentes para a revisão das NDCs fornecidas no **NDC 3.0 Navigator** da Parceria NDC (NDC Partnership).

Esta lista de verificação descreve cinco dimensões que o PNUD considera essenciais para o desenvolvimento de NDCs ambiciosas, transparentes, inclusivas e atrativas para investimentos.

1. **Engajamento e inclusão nacional:** As partes interessadas, tanto políticas quanto sociais, em todos os níveis, estão significativamente envolvidas e os resultados desses compromissos, assim como os papéis, necessidades e prioridades dessas partes interessadas, estão totalmente integrados nas NDCs.
2. **Ambição:** As metas, políticas e medidas das NDCs visam alcançar a maior ambição possível em termos de mitigação e adaptação, refletem os resultados do primeiro Global Stocktake, estão alinhadas com os caminhos para limitar o aumento da temperatura global a 1,5°C e também refletem as responsabilidades comuns, mas diferenciadas, dos países e suas respectivas capacidades, considerando as diferentes circunstâncias nacionais.
3. **Transição justa e desenvolvimento sustentável:** As metas, políticas e medidas das NDCs estabelecem prioridades de desenvolvimento sustentável alinhadas com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e incorporam considerações de justiça social e equidade, garantindo que ninguém seja deixado para trás.
4. **Clareza e transparência:** As metas, políticas e medidas das NDCs, bem como questões transversais e ações facilitadoras, são comunicadas de forma clara e transparente, com base em metodologias robustas e confiáveis, fundamentadas nos conhecimentos científicos mais recentes e disponíveis.
5. **Viabilidade:** São descritas as principais condições e necessidades para acelerar a implementação das NDCs, incluindo a mobilização financeira, a transferência de tecnologia e a capacitação institucional.

1 Consulte o Anexo para obter mais recursos.

2 UNFCCC. 2018. Decisão 4/CMA.1, Annex 1 – Orientações adicionais relacionadas à seção de mitigação da decisão 1/CP.21.

COMO USAR A LISTA DE VERIFICAÇÃO

Esta lista de verificação de garantia de qualidade pode ser utilizada de três maneiras. Primeiro, ela oferece um conjunto de perguntas orientadoras abrangentes para apoiar nos primeiros estágios da preparação das NDCs 3.0. Em segundo lugar, pode ser usada como uma ferramenta de garantia de qualidade por países que já estão mais avançados no processo de desenvolvimento das NDCs 3.0, permitindo revisar a versão preliminar e fornecer indicações para melhorias finais antes da adoção. Terceiro, pode ser empregada para avaliar a qualidade e a ambição das NDCs após o envio, a fim de informar várias análises e avaliar as tendências e principais características que podem orientar futuras revisões ou o desenvolvimento de novas NDCs.

Deve notar-se que a lista de verificação foi desenvolvida como uma orientação e não implica que os países sejam obrigados a cumprir todos os elementos nela descritos. Dada a natureza nacionalmente determinada das NDCs, cada país parte de um ponto distinto e pode optar por se basear nas políticas, planos e estratégias existentes. As NDCs 3.0 devem refletir uma evolução das últimas NDCs de cada país e definir um roteiro único de metas, políticas e medidas, considerando o contexto e as capacidades nacionais. Os países também podem optar por apresentar os detalhes dessas metas, políticas e medidas, incluindo os meios de implementação, dentro das próprias NDCs ou em um instrumento separado.

DIMENSÃO UM: ENGAJAMENTO E INCLUSÃO NACIONAL

Esta secção concentra-se nos esforços para fortalecer o engajamento nacional por meio de um processo de engajamento inclusivo e com uma abordagem de género transformadora[3], adotando uma abordagem integrada do governo e sociedade na concepção e implementação das novas NDCs. Isso inclui garantir que as necessidades, atribuições e prioridades das principais partes interessadas sejam refletidas de forma significativa nas metas, políticas e medidas das NDCs. As principais considerações incluem:

Engajamento e inclusão nacional

	Sim	Parcialmente	Não
1. Os **principais ministérios, departamentos e agências do governo** tiveram um papel ativo na revisão da NDC (incluindo aqueles responsáveis por promover a igualdade de género e a inclusão social)?	☐	☐	☐
2. As instituições governamentais em níveis subnacionais (ou seja, as **autoridades regionais, municipais e locais**) foram envolvidas e consultadas na revisão da NDC?	☐	☐	☐

3 Consulte a definição no Glossário de Termos e Conceitos Relacionados a Género em UNWOMEN's Training Center.

	Sim	Parcialmente	Não
3. Os seguintes **atores** foram significativamente envolvidos e consultados durante todo o processo de revisão da NDC? Marque todos os que se aplicam:			
• Comunidade académica	☐	☐	☐
• Organizações da sociedade civil	☐	☐	☐
• Povos indígenas e comunidades locais	☐	☐	☐
• Setor privado	☐	☐	☐
• Grupos de mulheres	☐	☐	☐
• Juventude	☐	☐	☐
• Outros grupos vulneráveis ou marginalizados (como idosos ou pessoas com deficiência)	☐	☐	☐
• Outro (descrever):			
4. A NDC inclui metas, políticas e/ou medidas que são **transformadoras em termos de género** (por exemplo, políticas de género[4], ações de mitigação/adaptação com foco de género, medidas/setores com metas relacionadas[5])?	☐	☐	☐
5. A NDC inclui metas, políticas e/ou medidas **sensíveis às necessidades de jovens e/ou crianças**, ou que atendem às necessidades e prioridades de jovens e/ou crianças?	☐	☐	☐
6. A NDC inclui metas, políticas e/ou medidas que atendem às necessidades, direitos e prioridades dos **Povos Indígenas e comunidades locais**?[6]	☐	☐	☐
7. A NDC inclui metas, políticas e/ou medidas que atendem às necessidades, prioridades e atribuições de **outros grupos vulneráveis** (como idosos e pessoas com deficiência)?	☐	☐	☐
8. Os papéis e contribuições do **setor privado** para apoiar a implementação da NDC estão claramente articulados?	☐	☐	☐
9. A NDC inclui atividades relacionadas com metas de **sensibilização, advocacia e educação**?	☐	☐	☐

4 Política de igualdade de género ou abordagem de género reconhecida como parte do quadro da política climática.

5 Essas considerações podem ser baseadas no desenvolvimento de uma análise de género. Para mais informações, consultar: PNUD. 2019. Análise de Género e NDCs: Breve Orientação para Partes Interessadas do Governo.

6 Em alguns países, isso pode se referir a grupos étnicos minoritários.

DIMENSÃO DOIS: AMBIÇÃO

Esta secção ajuda os países a comunicar as metas, políticas e medidas das NDCs que indicam progressão em relação às NDCs anteriores, visam à maior ambição possível em termos de mitigação e adaptação, refletem os resultados do primeiro *Global Stocktake* (GST) e se alinham com os caminhos para limitar o aumento da temperatura média global a 1,5°C. As principais considerações incluem:

Mitigation

	Sim	Parcialmente	Não
A NDC fornece informações sobre como a preparação da NDC foi **influenciada pelos resultados do GST, levando em consideração as diferentes circunstâncias nacionais**, no que diz respeito a:			
1. **Alinhamento com 1,5°C:** A NDC especifica que estão alinhadas com 1,5°C?	☐	☐	☐
Em caso afirmativo, a NDC indica a metodologia ou abordagem específica utilizada para fazer essa determinação?	☐	☐	☐
2. **Prazo:** A data final de 2035 está especificada?	☐	☐	☐
3. **Meta(s) de GEE:** A NDC:			
• **reforça a(s) meta(s) de 2030** em alinhamento com a meta de temperatura do Acordo de Paris, conforme o parágrafo 37 do GST (Decisão 1/ CMA.5[7])?	☐	☐	☐
• estabelece **metas quantitativas específicas de GEE** em relação a **um ano base**?	☐	☐	☐
• **fortalece e/ou adiciona uma(s) meta(s) de redução de GEE** que resultaria em menores emissões cumulativas de GEE em comparação com as NDCs anteriores?	☐	☐	☐
• **aumenta a proporção do componente incondicional** em relação ao componente condicional de sua(s) meta(s) de mitigação, em comparação com as NDCs anteriores?	☐	☐	☐
• define uma **meta absoluta de redução das emissões**?	☐	☐	☐
• introduz um **prazo para o pico de emissões**?	☐	☐	☐

7 CQNUMC. 2024. Decisão 1/ CMA.5 – Resultado do primeiro *Global Stocktake*.

	Sim	Parcialmente	Não
4. **Âmbito (Setores):** A NDC:			
• **abrange todos os setores**, conforme definido pelo IPCC: energia, construção, transporte, processos industriais e uso de produtos, agricultura, silvicultura e outros usos da terra, e resíduos?	☐	☐	☐
• **expande o âmbito dos setores existentes** (ou seja, cobrem todas as categorias e/ou subcategorias relevantes de fontes ou sumidouros de GEE, conforme definido pelo IPCC)?	☐	☐	☐
• **aumenta a cobertura setorial** em relação às NDCs anteriores?	☐	☐	☐
• **fortalece ou adiciona metas setoriais não relacionadas a GEE em resposta** às chamadas à ação **do primeiro GST** (Decisão 1/CMA.5[8]) ?	☐	☐	☐
5. **Âmbito (Gases):** A NDC:			
• **cobre todos os gases de efeito estufa**, conforme definido pelo IPCC (ou seja, CO_2, CH, N_2O, HFCs, PFCs, SF, NF)?	☐	☐	☐
• a**umenta a cobertura de GEE** em relação às NDCs anteriores? (ou seja, foi adicionado metano, HFCs, SLCPs etc.)?	☐	☐	☐
6. **Alinhamento LT-LEDS:** A NDC está alinhada com as estratégias de desenvolvimento de baixas emissões de longo prazo do país (LT-LEDS)[9], caso existam? Isso inclui:	☐	☐	☐
• A inclusão de metas de longo prazo ou líquidas zero descritas nas LT-LEDS?	☐	☐	☐
• O estabelecimento de metas provisórias específicas que atuem como referência para a meta das LT-LEDS, garantindo uma trajetória consistente em direção à descarbonização de longo prazo?	☐	☐	☐
• A inclusão de políticas e medidas que apoiem diretamente os objetivos estabelecidos nas LT-LEDS para evitar medidas contraditórias ou obstáculos à descarbonização?	☐	☐	☐
• A harmonização dos mecanismos de relato no país para monitorar o progresso em relação às metas de curto, médio e longo prazo?	☐	☐	☐
7. A NDC inclui informações sobre **políticas e medidas aprimoradas e/ou novas para acelerar a implementação de ações de mitigação** em relação às NDCs anteriores?	☐	☐	☐

8 UNFCCC. 2024. Decisão 1/CMA.5 – Resultado do primeiro *Global Stocktake*. (Para 28, 33, 35 e 36). Esta decisão apela às Partes para que contribuam, entre outros, para uma transição justa e ordenada dos combustíveis fósseis nos sistemas de energia para as emissões líquidas zero, melhorem a eficiência energética e expandam a utilização de energias renováveis, eliminem gradualmente os subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis e acelerem as reduções de emissões de metano no transporte. Também convida as Partes a preservar os ecossistemas oceânicos e costeiros e observa a importância da economia circular.

9 Para obter mais orientações sobre os principais elementos de uma LT-LEDS, consulte: PNUD. 2021. Lista de verificação de garantia de qualidade para estratégias de desenvolvimento de baixa emissão de gases de efeito estufa a longo prazo; e PNUD. 2024. Planejamento para um futuro líquido zero: Orientação sobre como desenvolver uma Estratégia de Desenvolvimento de Baixas Emissões de Longo Prazo (LT-LEDS).

	Sim	Parcialmente	Não
8. As metas de mitigação da NDC foram **baseadas no melhor conhecimento científico disponível**, incluindo a avaliação de como as conclusões do IPCC se relacionam com as metas da NDC?	☐	☐	☐

Adaptação

	Sim	Parcialmente	Não
1. A NDC aumenta a **cobertura setorial** das atividades de adaptação?	☐	☐	☐
2. A NDC aumenta a **cobertura geográfica** das atividades de adaptação em relação às NDCs anteriores?	☐	☐	☐
3. A NDC **amplia o âmbito** dos setores já incluídos?	☐	☐	☐
4. As metas setoriais e temáticas de adaptação **estão alinhadas com as metas temáticas e dimensionais da Estrutura dos Emirados Árabes Unidos para Resiliência Climática Global**,[10] conforme descrito no parágrafo 63 da Decisão 1/CMA.5 (Resultado do primeiro GST) e na Decisão 2/CMA.5[11] sobre o Objetivo Global de Adaptação?	☐	☐	☐
5. A NDC considera **metas de adaptação quantificáveis para 2030** (em conformidade com a Estrutura GST/Emirados Árabes Unidos para Resiliência Climática Global) e para **2035** (conforme os prazos das NDCs 3.0)?	☐	☐	☐
6. A NDC reflete o progresso no planeamento da adaptação e as conexões **entre as NDCs e os Planos Nacionais de Adaptação (PNA)** ou outros processos ou instrumentos de planeamento de adaptação?	☐	☐	☐
7. A NDC inclui informações **novas ou atualizadas sobre impactos, riscos ou vulnerabilidades** em relação às mudanças climáticas (por exemplo, avaliações de risco e vulnerabilidade climática e/ou desastres)?	☐	☐	☐
8. A NDC inclui informações atualizadas ou **novas sobre ações de adaptação e/ou planos de diversificação económica**, incluindo aqueles que resultam em benefícios de mitigação (por exemplo, ações de adaptação setoriais/temáticas)?	☐	☐	☐
9. A NDC inclui os elementos de informação identificados na Decisão 9/CMA.1 e seu anexo sobre os **elementos de uma comunicação de adaptação**[12]?	☐	☐	☐
10. A NDC inclui informações sobre **a implementação de políticas e medidas de adaptação** que foram incluídas nas NDCs anteriores?	☐	☐	☐

10 UNFCCC. 2024. Decisão 1/CMA.5- Resultado do primeiro Inventário Global. As áreas setoriais e temáticas incluem: água, agricultura, saúde, biodiversidade, infraestrutura, assentamentos humanos, meios de subsistência, pobreza, patrimônio cultural.

11 UNFCCC. 2024. Decisão 2/CMA.5- Meta Global de Adaptação

12 UNFCCC. 2019. Decisão 9/CMA.1 - Mais orientações em relação à comunicação de adaptação.

DIMENSÃO TRÊS: TRANSIÇÃO JUSTA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Esta secção fornece orientações relacionadas à garantia de que as metas, políticas e medidas identificadas nas novas NDCs considerem os impactos socioeconómicos e as oportunidades da ação climática, integrando os princípios de justiça, equidade e direitos humanos, com o intuito de não deixar ninguém para trás. A secção também apresenta as principais considerações sobre como garantir que as políticas e medidas das NDCs atendam às prioridades de desenvolvimento sustentável, alinhando-se com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Os países também podem optar por apresentar detalhes desses elementos nas próprias NDCs ou em instrumento(s) separado(s). Esta secção também oferece uma opção para indicar tal preferência.

Transição justa e desenvolvimento sustentável[13]

	Sim	Parcialmente	Não	Incluído em documento separado
1. Os **impactos socioeconómicos** das metas, políticas e medidas da NDC foram avaliados?	☐	☐	☐	☐
2. A NDC identifica etapas e medidas para **uma transição inclusiva, justa, equitativa e ordenada, baseada em direitos, incluindo diversificação económica**, como competências técnicas e empregos verdes?	☐	☐	☐	☐
3. A NDC identifica políticas e medidas que elaboram as prioridades nacionais **para alcançar as metas climáticas e os ODS**?[14]	☐	☐	☐	☐
4. A NDC identifica atividades envolvendo grupos vulneráveis ou **sub-representados** nos planos de políticas de mitigação e adaptação, ou medidas que atendem às necessidades e prioridades dos grupos de partes interessadas vulneráveis?	☐	☐	☐	☐
5. As **estratégias/planos de desenvolvimento nacionais, setoriais e/ou subnacionais** estão alinhadas com a NDC?	☐	☐	☐	☐
6. A NDC especifica como suas metas, políticas e ações **se alinham com as metas dos ODS**?	☐	☐	☐	☐
7. A NDC especifica como suas metas, políticas e ações se alinham com a Estratégia e Plano de Ação Nacional de Biodiversidade (NBSAP) sob a **Convenção das Nações Unidas sobre Diversidade Biológica (CBD)**?	☐	☐	☐	☐
8. A NDC especifica como suas metas, políticas e ações se alinham com o Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação (NAP) ou com as Metas Voluntárias de Neutralidade da Degradação da Terra no âmbito da **Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação (CCD)**?	☐	☐	☐	☐

13 Para saber mais sobre a integração da transição justa nas NDCs e garantir que elas contribuam para o desenvolvimento sustentável, consulte o seguinte recurso: PNUD. 2022. Como a transição justa pode ajudar a cumprir o Acordo de Paris.

14 Como, por exemplo, aumentar a participação de energias renováveis e melhorar o acesso à energia para famílias carentes.

DIMENSÃO QUATRO: CLAREZA E TRANSPARÊNCIA

Esta seção examina se a NDC é robusta e segue as orientações para 'informações com o fim de garantir clareza, transparência e compreensão', de acordo com a decisão da COP[15] de Paris e outras decisões da CMA[16]. A Estrutura Aprimorada de Transparência (ETF) foi estabelecida e os países estão atualmente a fazer a transição do sistema de monitorização, relato e verificação (MRV) existente para a ETF, com a apresentação dos primeiros Relatórios Bienais de Transparência (BTRs), previstos originalmente para 31 de dezembro de 2024. Portanto, as seguintes questões orientadoras também podem ser úteis para os países considerarem como cumprir as obrigações de reporte sob a ETF, juntamente com o processo de revisão das NDCs. Os países também podem optar por apresentar detalhes dessas questões orientadoras na própria NDC ou em instrumento(s) separado(s), como sistemas/estruturas de MRV ou uma estrutura de monitoramento e avaliação (M&A) para adaptação. Nesta secção, também está disponível a opção para indicar tal preferência. As principais considerações incluem:

Clarity and transparency

	Sim	Parcialmente	Não	Incluído em documento separado
1. A NDC fornece informações sobre o sistema de transparência do país?	☐	☐	☐	☐
2. O sistema de transparência está alinhado com as Modalidades, Procedimentos e Diretrizes (MPG) da Estrutura Aprimorada de Transparência (**Enhanced Transparency Framework – ETF**) (ou no caminho certo para operacionalizar a ETF antes do prazo para apresentação do primeiro Relatório Bienal de Transparência (BTR))?[17]	☐	☐	☐	☐
3. Os arranjos institucionais correspondentes e as leis e regulamentos relevantes estão em vigor para apoiar o sistema **transparência**?	☐	☐	☐	☐
4. O processo de revisão da NDC considera a melhoria do monitoramento dos **ODS e outras questões transversais**? (por exemplo, indicadores, parâmetros, linha de base e metas relacionadas com género, que destacam os impactos nos direitos humanos, igualdade de género e grupos vulneráveis ou sub-representados, como jovens/crianças, mulheres, povos indígenas e comunidades locais etc.)	☐	☐	☐	☐
5. A NDC indica que **o sistema de transparência de apoio (finanças, tecnologia e capacitação)** está em vigor ou planeia melhorias para alcançá-lo?	☐	☐	☐	☐

15 COP: Conferência das Partes

16 A: Conferência das Partes enquanto Reunião das Partes no Acordo de Paris

17 Decisão 18/CMA1 e seu Anexo. (para a avaliação das NDCs atualizadas antes da próxima rodada das NDCs, a questão deve se referir ao progresso na implementação da ETF, para os países que comunicaram NDCs aprimoradas ou atualizadas após o prazo para enviar seus primeiros BTRs (até 31 de dezembro de 2024, para passar pelo processo Ica em 2024-2026), a questão deve assumir que a ETF está em vigor e substituiu o sistema MRV usado anteriormente, de acordo com a decisão 1/CP.24, parágrafo 39)

	Sim	Parcialmente	Não	Incluído em documento separado
6. A NDC contem um anexo/tabela que descreve todas as principais informações de acordo com as diretrizes da ICTU[18]?	☐	☐	☐	☐
7. A NDC inclui metas ou indicadores que permitem o **monitoramento e a avaliação de políticas e medidas de transição justa**?	☐	☐	☐	☐
8. A NDC inclui metas quantitativas/qualitativas sobre adaptação e provisões para **um sistema de monitoramento e avaliação para adaptação** vinculado às metas temáticas e dimensionais da Estrutura dos Emirados Árabes Unidos para Resiliência Climática Global?	☐	☐	☐	☐
9. A NDC inclui informações sobre se a **garantia de qualidade e controle de qualidade de dados, metodologias e outras informações relevantes** foram realizados (por exemplo, revisão técnica)?	☐	☐	☐	☐
10. A NDC fornece clareza sobre a trajetória de emissões?	☐	☐	☐	☐
11. O país tem um plano para elaborar relatórios voluntários **de perdas e danos**?	☐	☐	☐	☐

DIMENSÃO CINCO: VIABILIDADE

Esta secção visa fornecer orientação para determinar se o processo de revisão da NDC realizou avaliações de custo-benefício, opções de financiamento e oportunidades de investimento para as ações propostas pela NDC, de fontes públicas e privadas, tanto nacionais quanto internacionais. Esta secção também ajuda os países a avaliar a capacidade institucional, humana e tecnológica necessária para a implementação bem-sucedida da NDC. Os países podem optar por apresentar detalhes desses elementos na própria NDC ou em instrumento(s) separado(s), como um plano de implementação das NDC ou um plano de investimentos. Uma opção para indicar tal preferência também é disponibilizada nesta secção

Financiamento

	Sim	Parcialmente	Não	Incluído em documento separado
1. A NDC inclui informações sobre os **custos** de:				
• atingir as metas, políticas e/ou medidas de mitigação?	☐	☐	☐	☐
• atingir as metas, políticas e/ou medidas de adaptação?	☐	☐	☐	☐

18 As partes são obrigadas a aplicar as diretrizes da ICTU e as orientações para a contabilização de NDCs de acordo com os parágrafos 7 e 14 de Decisão 4/CMA.1.

	Sim	Parcialmente	Não	Incluído em documento separado
2. A NDC inclui informações sobre a **estratégia de investimento** para atingir metas e/ou implementar políticas ou medidas específicas (incluindo aquelas que são transformadoras de género e socialmente inclusivas)?	☐	☐	☐	☐
3. A NDC inclui informações sobre **mecanismos financeiros** relacionados com a NDC, já estabelecidos ou em desenvolvimento (por exemplo, fundos climáticos nacionais, títulos verdes, instrumentos de financiamento de carbono, trocas de dívida por ação climática etc.)?	☐	☐	☐	☐
4. A NDC fornece informações sobre como **fontes domésticas de financiamento público** serão mobilizadas para atingir as metas e objetivos incondicionais identificados?	☐	☐	☐	☐
5. A NDC fornecem informações sobre como **fontes de financiamento privadas** nacionais serão mobilizadas para atingir as metas e objetivos incondicionais identificados?	☐	☐	☐	☐
6. A NDC fornece informações sobre como **fontes internacionais de financiamento público** serão mobilizadas para atingir as metas e objetivos condicionais identificados?	☐	☐	☐	☐
7. A NDC fornece informações sobre como **fontes internacionais de financiamento privado** serão mobilizadas para atingir as metas e objetivos condicionais identificados?	☐	☐	☐	☐
8. A NDC declara a intenção de se envolver em **mercados internacionais de carbono** (Artigo 6.2 e 6.4)?	☐	☐	☐	☐
9. Em relação à prontidão para o Artigo 6, a NDC inclui informações sobre como o país planeia configurar, ou reforçar os quadros institucionais e legais/regulatórios relevantes **para participar dos mercados de carbono do Artigo 6**?[19]	☐	☐	☐	☐
10. A NDC descreve medidas planeadas sob implementação para reduzir **os riscos para investidores e/ou remover obstáculos** para atrair o financiamento do setor privado?	☐	☐	☐	☐
11. A NDC contem informações sobre a intenção de se envolver em **abordagens não baseadas no mercado** (ou seja, Artigo 6.8 do Acordo de Paris) para implementar metas, políticas e medidas identificadas na NDC?	☐	☐	☐	☐
12. A NDC identifica **riscos fiscais e obstáculos estruturais** para permitir fluxos de financiamento e capital para investimentos climáticos?	☐	☐	☐	☐

19 Em consonância com Decisões 2/CMA.3, 3/CMA.3 (com Anexos), decisões relevantes adotadas pela CMA.4 e pela Decisão 18/CMA.1.

Arranjos institucionais, transferência de tecnologia e capacidades de implementação

	Sim	Parcialmente	Não	Incluído em documento separado
1. A NDC inclui informações sobre os **arranjos institucionais**, com funções e responsabilidades claras para a implementação da NDC identificadas em setores prioritários e diferentes níveis de governo, baseando-se em mecanismos de coordenação existentes (por exemplo, comités de alterações climáticas, comités de coordenação da NDC, comités de NAP, gestão de riscos de desastres e comités de recuperação etc.)?	☐	☐	☐	☐
2. A NDC inclui informações sobre **um mecanismo para coordenar e envolver as partes interessadas não governamentais**, a fim de garantir a implementação inclusiva e eficaz da NDC?	☐	☐	☐	☐
3. A NDC descreve as **necessidades e os planos de desenvolvimento de capacidades institucionais** para a administração pública, assim como para outros atores-chave, incluindo o setor privado?	☐	☐	☐	☐
4. A NDC identifica **lacunas e necessidades tecnológicas** essenciais para a sua implementação?	☐	☐	☐	☐
5. As metas, políticas e medidas da NDC são apoiadas pela legislação nacional **e/ou por quadros legais relevantes**?	☐	☐	☐	☐
6. A NDC identifica as **lacunas políticas, legais e regulatórias** (obstáculos à implementação das ações da NDC)?	☐	☐	☐	☐
7. A NDC inclui **recomendações de políticas ou soluções potenciais** para lidar com lacunas políticas, legais e/ou regulatórias?	☐	☐	☐	☐

Anexo

Recursos

1. Climate Action Tracker. 2024. Guia CAT sobre como ser uma boa meta 2035.
2. OCDE. 2024. Insights para projetar elementos de mitigação na próxima rodada de NDCs.
3. Parceria NDC e UNFCCC. 2024. Navegador NDC 3.0.
4. PNUMA 2024. Relatório de Lacuna de Emissões 2024.

Copyright ©PNUD 2025. Todos os direitos reservados. One Nations Plaza, Nova York, NY 10017, Estados Unidos.

CLIMATE PROMISE

From the People of Japan

Federal Ministry for Economic Cooperation and Development

Supported by: Federal Ministry for Economic Affairs and Climate Action on the basis of a decision by the German Bundestag

IKI International Climate Initiative

UK Government

Sverige

Belgium partner in development

aecid Spanish Agency for International Development Cooperation

Government of Iceland Ministry for Foreign Affairs

Ministry of Infrastructure and Water Management of the Netherlands

Camões Instituto da Cooperação e da Língua Portugal Ministério dos Negócios Estrangeiros

+ UNDP's Core Donors